# APP APPEA PRO BRASILA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

# ATOS OFICIAIS

## PORTARIA SEDIS N.º42, DE 27 DE JUNHO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

## **RESOLVE:**

Autorizar a servidora, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Isabel Cristina Pastorelli Teixeira	33.822	06130648041	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022

## Marcia dos Santos Ulliani

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

## PORTARIA SEDIS N.º43, DE 27 DE JUNHO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

## **RESOLVE:**

Autorizar a servidora, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

	Nome	Matrícula	CNH	Veículo
	Natália Graziela Moraes da Silva	36.783	02625323108	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022

## Marcia dos Santos Ulliani

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

## PORTARIA Nº 951, DE 27 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 24454/2022,

## RESOLVE:

Conceder à servidora LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA -

matrícula 42793 – titular do cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de junho de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

# JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# PROCESSO Nº 29.779/22

# PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de seringas para insulina, constante no presente processo, a favor da empresa: CENTER FLEX DIST. MEDICAMENTOS E AFINS LTDA, no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais);

P. M. T, aos 2/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 26.634/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS EQUIPES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA VALOR: R\$ 47.520,00 VIGÊNCIA: JUNHO DE 2022 À MAIO DE 2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0308/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 59.897/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPALS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME PROCESSO: 17.697/2022 ASSINATURA: 27/06/2022 OBJETO: ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E REFORMA DE TOLDOS PARA O MUSEU HISTÓRICO PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO E O MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 13.235,00 VIGÊNCIA: 20 DIAS (EXECUÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0124/2022 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS

ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA PROCESSO: 11.510/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VALOR ESTIMADO: R\$ 636,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0075/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES ,DO DECRETO MUNICIPAL Nº.13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA PROCESSO: 11.510/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML VALOR ESTIMADO: R\$ 5.535,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0075/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA PROCESSO: 17.705/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO, GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS, GEOGRELHA PARA REFORÇO DE SOLO, GABIÃO TIPO CAIXA, GABIÃO TIPO SACO E ARAME DE AÇO BTC VALOR ESTIMADO: R\$ 1.317.342,20 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0127/2022 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N°. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N°. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N°. 13.317/2014 E N°. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N°. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N°. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N°. 147/2014, N°. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP PROCESSO: 17.705/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GABIÕES TIPO COLCHÃO, GABIÃO TIPO CAIXA, GABIÃO TIPO SACO E ARAME DE AÇO BTC VALOR ESTIMADO: R\$ 533.497,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0127/2022 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO: 17.709/2022 ASSINATURA: OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE VALOR ESTIMADO: R\$ 100.843,92 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0128/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N°. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N°. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N°. 13.317/2014 E N°. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL N°. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N°. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N°. 147/2014, N°. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 28 de Junho de 2022

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES PROCESSO: 17.709/2022 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO VALOR ESTIMADO: R\$ 6.692,40 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0128/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0442/2021

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 57.195/2021 ASSINATURA: 22/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0445/2021

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 57.195/2021 ASSINATURA: 22/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0443/2021

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI PROCESSO: 57.195/2021 ASSINATURA: 22/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0289/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL N°. 13.317/2014.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0022/2022

# PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: WAW CONSTRUÇÕES L'TDA PROCESSO: 53.437/2021 ASSINATURA: 24/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/01/2022, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 27/01/2022 E PRORROGADO EM 27/04/2022 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0011/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0444/2021

# PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PORTAL LTDA PROCESSO: 57.195/2021 ASSINATURA: 22/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/12/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0289/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA PROCESSO: 78.205/17 ASSINATURA: 15/06/22 OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 15/06/18, PARA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PELA ORGANIZAÇÃO VALOR: R\$ 722.000,00 VALOR SALDO REMANESCENTE: R\$ 99.000,00 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/17 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

# NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

# ROBSON ALVES CORREA

Rua Gen. De Exercito Fernando Valente Pamplona, Nº S/N, Quadra B, Lote 05, Antares – Piracangaguá - Taubaté-SP, BC 4.6.360.005.001

# Processo Administrativo nº 19.390/2022 - Notificação Preliminar Nº 582/2022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, *EMBARGA*, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra residencial localizada no endereço supracitado, por estar em construção sem a licença expedida pelo município. Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não

atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

Diretor de Fiscalização - DFOP

# NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

## VLADIMIR FLORA

Av. José Olegário de Barros, Nº 204, Jardim Morumbi – Areão - Taubaté-SPBC 5.1.007.032.001 Processo Adm. Nº 23.792/2.022 – NP 736/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº PE 101782/2021, *NOTIFICA* o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o *HABITE-SE* do prédio *RESIDENCIAL* localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do

João Mariotto Neto

Código Penal.

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

Diretor de Fiscalização - DFOP

## TERMO DE EMBARGO

## CELMA DELL ARETI

Rua Rubens Tofulli, Nº 140, Jardim Paulista - Taubaté-SP, BC 2.1.071.036.001

## Processo Administrativo N° 24.299/2.022 – NP N° 748/2022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, *EMBARGA*, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em execução sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

ização – DFOP Diretor de Fiscalização - DFOP

# DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

# BRUNO FREITAS ROSA

Rua Adherbal de Carvalho, Nº 229, Quadra A, P/Lote 40, Residencial São Charbel<br/>– Areão - Taubaté-SP, BC 5.3.066.053.001.

# $\label{eq:processo} Processo~Adm.~N^o~26.175/2.022-NP~790/2.022.$

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.178/2.022, *NOTIFICA* o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a *DESOCUPAÇÃO*, promovendo a demolição de construções clandestinas e limpeza do imóvel localizado junto ao endereço supracitado, área esta de domínio Público e ocupada indevidamente, contrariando as normas Municipais, ficando, portanto desde já cientificado da irregularidade.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal "Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa."

João Mariotto Neto

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

## AUTO DE INFRAÇÃO GRIMALDO DE OLIVEIRA MENDES

Rua Padre Pedro Lopes, Nº 980, Loteamento Rural Empreagri, Lote de Terreno 48, Barreiro — Taubaté — SP, Matricula 58.472.

# Processo Adm. N° 27.934/2.022 – AI 96/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, *AUTUA* o responsável supra mencionado, por descumprimento de Termos de Embargo Nº 258/2.021 e 412/2.022, expedidos em 11 de maio de 2021 e 16 de março de 2022 respectivamente, anexos às folhas 23 e 25 no Processo Administrativo, Nº 41.882/2.018. Termos de Embargo lavrados por estar realizando obras de construção de um prédio residencial em parcelamento de solo clandestino, localizado no endereço supracitado, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 2º da Lei Complementar Nº 094 de 30 de agosto de 2001, combinado com os Artigo 18 e Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar, Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 08 e subitem 8.1, no valor de R\$ 8.363,88 (Oito Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) correspondente a 36 (Trinta e Seis) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

Diretor de Fiscalização - DFOP

# NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

## KATIA SILENE CASTALDELLI e ADRIANA APARECIDA DE MORAES

Rua Edmundo Morewood, Nº 296, Vila Edmundo - Taubaté-SP, BC 4.3.001.005.001

#### Processo Adm. Nº 52.109/2.017 - NP 660/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo em epigrafe, *NOTIFICA* o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o *HABITE-SE* do prédio *RESIDENCIAL* localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

#### João Mariotto Neto

Luiz Carlos Lawandovski

Gestor de Fiscalização – DFOP

Diretor de Fiscalização - DFOP

#### PROCESSO N°. 29.810/22

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/22

#### **DESPACHO:**

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- $2-{\rm Ao}$ Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BENEDITO RIBEIRO DIAS 62494368804, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 23/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## PROCESSO Nº 30.029/22

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 339/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de estande e cabine constante no presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais);

PMT, aos 23/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA EECONOMIA CRIATIVA

## PROCESSO Nº 29.784/22

# PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 375/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor das empresas: AZULPHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.265,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 56.983,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais); DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 13.369,65 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 182,28 (Cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.207,50 (Um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); NOVA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 26.589,24 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); PRATI,

DONADUZZI CIA. LTDA, no valor de R\$ 19.821,90 (Dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos); RC DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMAC. EIRELI – ME, no valor de R\$ 13.649,47 (Treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 9.585,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Totalizando R\$ 161.973,04 (Cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos);

PMT, aos 22/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

## PROCESSO Nº 29.665/22

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa:STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.225,80 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

PMT, aos 22/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

## PROCESSO Nº 29.782/22

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma: LIFE CORP DO BRASIL EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA ME, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais);

P.M.T., aos 22/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## PROCESSO Nº 29.826/22

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais); ZANCAPEL COM. SUPR. SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Totalizando em R\$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais);

P.M.T., aos 22/06/2022

RENATO DE FREITAS AYELLO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados":

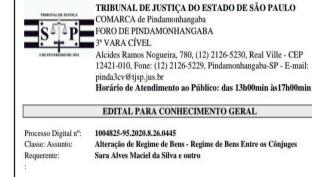
Cadastro nº 03/2022

Empresa: Raia Drogasil S/A Nome Fantasia: Raia Drogasil

CNPJ: 61.585.865/2921-87

Resp. Legal: Marcilio D'Amico Pousada Resp. Técnica: Ketlen Batista Silva - CRF: 98128

CEVS: 355410201-477-000469-1-4

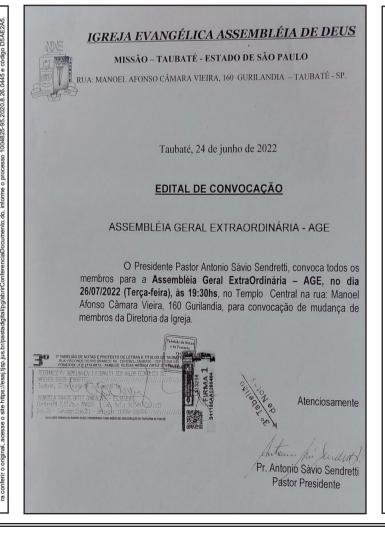


# EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004825-95.2020.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a que quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Sara Alves Maciel da Silva e Daniel Soares Costa, por meio da qual os a requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será que o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



## JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEGUINTES do Código Civil Brasileiro, falecido (a) NATI MORTO, sepultado em 15/08/1958, no jazigo  $N^{\circ}$  atual 238 da Quadra Nº 01 do Cemitério Municipal de Taubaté, para com-PARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉ-TUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMA-DO POR: SUELI MARIA MARCITELLI SAAD, RG: Nº 2.943.816o / CPF: Nº 405.769.738-15. DEIXANDO COMO CORRESPONSÁVEIS do perpétuo: 1) Miguel Temer Saad, 2) Suelen Marcitelli da Luz Alves Pereira, 3) Solange Marcitelli da Luz e 4) VAGNER RENAN ALVES PEREIRA.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 19.808/2022).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 28 de junho de 2022.

Tânia Pereira de Godoí Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

> Alexandre Magno Borges Secretário de Serviços Públicos